

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N° 039/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n° 415/2008.

## RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR a servidora Pública Municipal ELIANE APARECIDA INSAURRALDE RAMOS, Matrícula 50711 e 50721, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe "H e G", com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Centro de Educação Infantil Mamãe Antônia. A contar do dia 07/02/2024.

Artigo 2° - Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo "SP-1".

PREFEITURA MUNICIPAL Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 09/02/2024.

Número da edição: 3525

#### **Recursos Humanos**

### PORTARIA Nº 039/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

### RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Pública Municipal ELIANE APARECIDA INSAURRALDE RAMOS , Matrícula 50711 e 50721, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe "H e G", com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Centro de Educação Infantil Mamãe Antônia. A contar do dia 07/02/2024.

Artigo 2º - Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo "SP-1".

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

08 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

#### DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO